

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.**

**Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.**

**Recuperação Judicial nº 1020150-34.2016.8.26.0451**

**6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP**

**Competência: abril de 2024**

São Paulo, 26 de junho de 2024.

# ÍNDICE

04

EVENTOS RELEVANTES

07

VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

11

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

23

QUADRO DE COLABORADORES E GASTOS COM PESSOAL

25

ENDIVIDAMENTO – CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

27

ENDIVIDAMENTO – CRÉDITOS SUJEITOS

34

ANEXOS

## INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda. ("Recuperandas"), em 25/10/2016, perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, sob o número 1020150-34.2016.8.26.0451, tendo sido deferido o processamento da Recuperação Judicial e em conjunto nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

**Diante do deferimento da consolidação substancial (art. 69-J da Lei 11.101/05), algumas análises são apresentadas de forma consolidada, dentre elas os demonstrativos contábeis e o endividamento do grupo.**

O presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades, bem como tece análises sobre os demonstrativos contábeis de **abril de 2024, e visita presencial às sedes das Recuperandas em 13/06/2024.**

Por fim, o presente RMA respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020, disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



**EXCELIA**

## EVENTOS RELEVANTES



## Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em **06/11/2017**, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017.
- Cumprimento do Plano: os pagamentos estão sendo realizados para as Classes I, III e IV, nos termos do Plano original e Aditivos, conforme detalhamento nas páginas 24 a 30 do presente Relatório.
- 2º Aditivo ao Plano: o referido Aditivo previu a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do Plano original, concedendo 365 dias de carência adicional para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV, propondo a quitação da 4ª parcela do PRJ em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade vigente, qual seja, com recorrência semestral, o que foi aceito pelos credores.
- O 2º Aditivo ao Plano foi homologado em **30/03/2021**, e publicado no DJE em 05/04/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias, o que ocorreu em 06/05/2021.

## Visita presencial às sedes das Recuperandas em 13/06/2024

- Em 13/06/2024, a Administradora Judicial realizou, de forma presencial, a visita de constatação das atividades as Recuperandas, conforme as fotos que seguem na seção "Anexos" deste RMA.
- Foi constatado que os ambientes operacionais e administrativos seguem funcionando normalmente, sem grandes alterações em relação à última visita realizada.

## Reporte operacional das Recuperandas:

- Com base no que foi relatado pelos representantes das Devedoras, por ocasião da Reunião de acompanhamento realizada por esta Auxiliar do Juízo em 13/05/2024, as Empresas seguem operando normalmente, não havendo fatos relevantes ou grandes alterações no período.
- Sobre o **faturamento** no trimestre de março a maio de 2024, informaram que houve elevação no faturamento de 03/2024, seguido por uma queda em 04/2024. Já para o mês 05/2024, a expectativa é de que alcance os mesmos números de 04/2024, e que os próximos meses do ano corrente devem seguir com certa estabilidade nas receitas, não havendo expectativa de grandes aumentos. Ainda, mesmo com a estabilidade prevista, afirmaram que a operação continua autossuficiente, não necessitando de recursos de terceiros para manutenção do capital de giro.
- Questionados sobre o **índice e inadimplência** e os impactos do mesmo, os presentes responderam que a ocorrência de inadimplência pelos clientes do Grupo Catálise é quase nula.
- Sobre os **pagamentos das obrigações trabalhistas, com fornecedores e outras**, informaram que todos os adimplementos estão sendo feitos no prazo, em especial as obrigações trabalhistas. Quanto aos fornecedores, eventualmente ocorrerem atrasos, mas que não são significativos e impactantes para o fluxo das Empresas em termos de despesas financeiras resultantes do atraso.
- Sobre o **Passivo Fiscal**, informaram que os parcelamentos já firmados estão sendo pagos, e que para o restante da dívida ainda não negociada, aguardam a publicação das regras para adesão por empresas em RJ, nos âmbitos federal e estadual.
- Por fim, informaram que em 06/05/2024, **efetuaram o pagamento da 10ª parcela do Plano de Recuperação Judicial** em fruição, conforme os comprovantes disponibilizados digitalmente a esta subscriitora, atestando o cumprimento do PRJ.



## VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

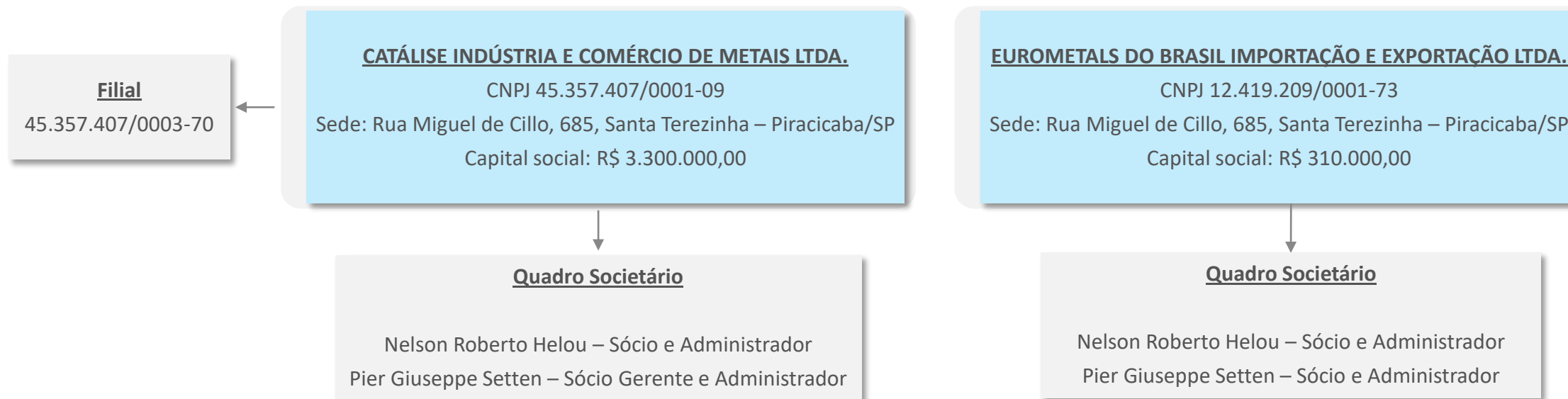


## Grupo Catálise

O grupo atua desde 1981, com a criação da Empresa **Catálise Brasil** no segmento de pós metálicos, sendo uma das pioneiras a fornecer esta matéria-prima no país. Produtora de produtos químicos para importantes setores que movem a indústria e a economia mundial, tais como siderurgia, automotiva, abrasivos, eletrodos e pigmentos; seus clientes estão entre as maiores Empresas do mundo nesses setores.

Em 2001, foi fundada a Catálise Eurometals, sediada em Barcelona, na Espanha, com um escritório de vendas, logística e um “warehouse”, atendendo os mercados da Europa, Ásia e África.

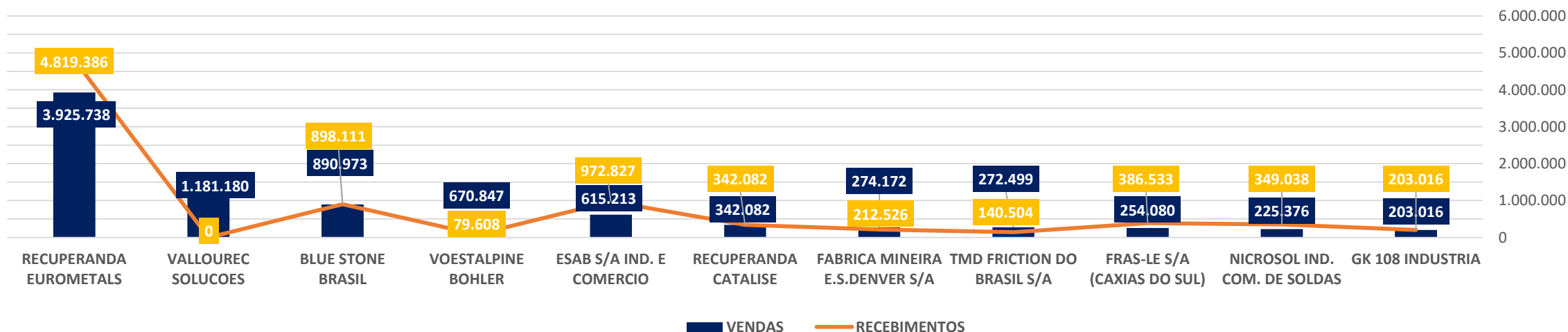
Por fim, em 2010, houve a constituição da segunda Devedora **Eurometals do Brasil**, como resultado da expansão dos negócios em território nacional e internacional.



A distribuição do total de pouco mais de R\$ 9,942 milhões de faturamento auferido pelas Recuperandas, apresentou receitas decorrentes de 41 clientes, sendo que, em abril de 2024, os principais estão demonstrados no quadro abaixo:

Principais Clientes em 04/2024		REPRES. (%)	REPRES. (%)
RECUPERANDA EUROMETALS	3.925.738	39%	
VALLOUREC SOLUCOES	1.181.180	12%	
BLUE STONE BRASIL	890.973	9%	
VOESTALPINE BOHLER	670.847	7%	
ESAB S/A IND. E COMERCIO	615.213	6%	
RECUPERANDA CATALISE	342.082	3%	89%
FABRICA MINEIRA E.S.DENVER	274.172	3%	
TMD FRICTION DO BRASIL S/A	272.499	3%	
FRAS-LE S/A (CAXIAS DO SUL)	254.080	3%	
NICROSOL IND. COM.	225.376	2%	
GK 108 INDUSTRIA	203.016	2%	
Demais Clientes	1.087.594	11%	11%
<b>VENDAS</b>	<b>9.942.769</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

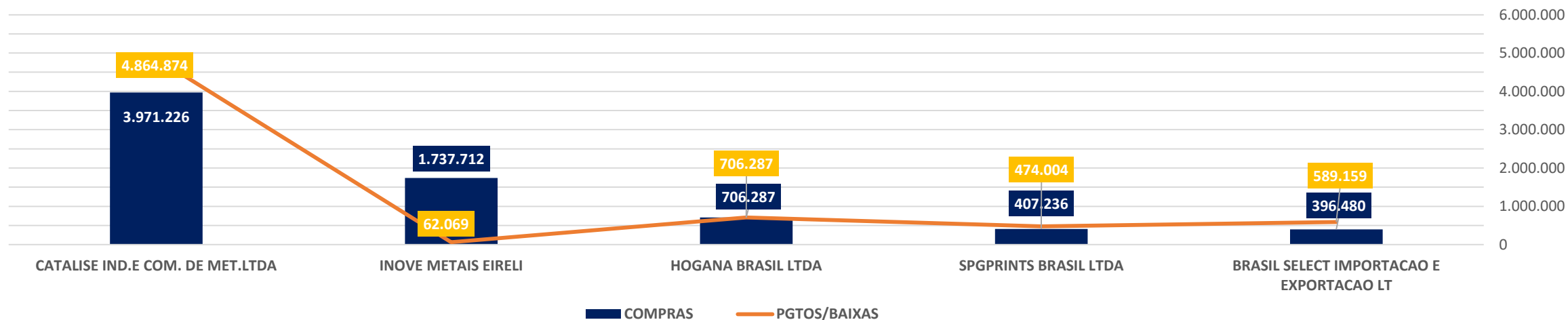
A SEGUIR, DEMONSTRA-SE OS PRINCIPAIS CLIENTES NO MÊS DE 04/2024, BEM COMO OS MONTANTES RECEBIDOS DE CADA UM DELES



Principais Fornecedores

Através dos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, foi identificado que o Grupo operou em abril de 2024, comprando matéria-prima/insumos/serviços de 164 fornecedores. Em valores, isso significou que as Empresas compraram mais de R\$ 10,621 milhões, sendo que os principais foram os fornecedores listados no gráfico abaixo:

A SEGUIR DEMONSTRA-SE OS 6 PRINCIPAIS FORNECEDORES NO MÊS DE 04/2024, BEM COMO OS MONTANTES PAGOS PARA CADA UM DELES



Principais Fornecedores em 04/2024		REPRES. (%)	REPRES. (%)
RECUPERANDA CATALISE	3.971.226	37%	
INOVE METAIS EIRELI	1.737.712	16%	
HOGANA BRASIL LTDA	706.287	7%	71%
SPGPRINTS BRASIL LTDA	407.236	4%	
BRASIL SELECT IMPORTACAO	396.480	4%	
RECUPERANDA EUROMETALS	342.082	3%	
Demais Fornecedores	3.060.806	29%	29%
<b>VENDAS</b>	<b>10.621.829</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Em abril de 2024, as Recuperandas adquiriram mais de R\$ 10,621 milhões em matérias-primas, produtos e serviços. Em contrapartida, ocorreram baixas e pagamentos no total de R\$ 10,721 milhões, o que representou 18% do saldo total devido aos seus fornecedores até o período em análise.



# EXCELIA

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Consolidado do Grupo Catálise



BALANÇO PATRIMONIAL			VARIÇÃO (A.H)		REPRES.
ATIVO	mar/24	abr/24	%	R\$	%
<b>Ativo Circulante</b>	<b>80.480.021</b>	<b>81.724.850</b>	<b>2%</b>	<b>1.244.829</b>	<b>81%</b>
Disponível	3.583.376	3.700.953	3%	117.577	4%
Duplicatas a Receber	29.155.522	28.408.781	-3%	-746.741	28%
Clientes Mercado Externo	2.446.110	2.330.824	-5%	-115.286	2%
Contas a Receber Diversas	20.084	20.084	0%	0	0%
Adiantamentos	1.692.896	1.952.390	15%	259.494	2%
Tributos a Compensar	5.630.349	5.802.281	3%	171.931	6%
Estoques	24.442.556	26.000.409	6%	1.557.853	26%
Imóveis Destinados a Vendas	13.509.128	13.509.128	0%	0	13%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>18.813.760</b>	<b>18.859.312</b>	<b>0%</b>	<b>45.553</b>	<b>19%</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>11.793.255</b>	<b>11.797.905</b>	<b>0%</b>	<b>4.650</b>	<b>12%</b>
Depósitos Judiciais	129.722	129.722	0%	0	0%
Tributos a Recuperar	274.320	278.820	2%	4.500	0%
Créditos Diversos	11.023.867	11.024.017	0%	150	11%
Títulos de Longo Prazo	43.458	43.458	0%	0	0%
Contratos com Fiança	321.887	321.887	0%	0	0%
<b>Investimentos - Imobilizado</b>	<b>7.020.505</b>	<b>7.061.408</b>	<b>1%</b>	<b>40.903</b>	<b>7%</b>
Bens Imóveis	742.313	742.313	0%	0	1%
Bens Móveis	12.926.913	12.951.488	0%	24.575	13%
Imobilizado em andamento	287.961	367.261	28%	79.300	0%
Depreciação/Amortização	-6.936.682	-6.999.655	1%	-62.972	-7%
<b>Total</b>	<b>99.293.781</b>	<b>100.584.162</b>	<b>1%</b>	<b>1.290.382</b>	<b>100%</b>

\*A.H. = Análise Horizontal

O Ativo consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas em abril de 2024:

- ❑ O **Ativo Circulante** permanece representando uma parte substancial do Ativo total do Grupo, correspondendo a 81%. Isso indica que as Empresas permanecem com uma quantidade considerável de recursos alocados no curto prazo, para cobrir suas obrigações e financiar suas operações. Em abril de 2024, o Ativo Circulante atingiu a quantia de R\$ 82 milhões, demonstrando majoração de 2% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1,244 milhões.

- Disponível:** os recursos “Disponíveis” abrangem os saldos em caixa, contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata (caixa e equivalentes de caixa), demonstrando elevação de 3% em comparação ao mês anterior. Isso indica que as Empresas acumularam mais recursos em dinheiro no período, em decorrência de maiores entradas de valores pelos recebimentos de clientes e o saldo positivo originado em 03/2024, superando os pagamentos realizados. Ademais, as “Disponibilidades” seguem representando 4% do total do Ativo das Companhias, indicando que o Grupo detém apenas uma parte modesta dos seus recursos alocados em ativos de maior liquidez. Da análise realizada, constatou-se entradas de recursos no importe de aproximadamente R\$ 15,282 milhões, considerando os recebimentos de vendas, adiantamentos de clientes e resgates de aplicações financeiras, frente as saídas na quantia de R\$ 15,165 milhões.
  
- Contas a Receber – mercado interno e externo:** o montante a receber dos clientes continua representando o maior ativo do Grupo Catálise, equivalente a 32% do total de bens e direitos das Recuperandas. Houve minoração de 3% no saldo em relação ao mês 03/2024, o equivalente a R\$ 748 mil, sendo que as Companhias registraram recebimentos de diversos clientes nacionais e internacionais no total de R\$ 10,864 milhões, frente ao reconhecimento das receitas auferidas no período no total consolidado de R\$ 9,942 milhões. Ainda sobre a geração de caixa por intermédio das receitas com a operação, conforme indicado na página 6 do presente Relatório, as Empresas afirmam que o índice de inadimplência é quase nulo, o que contribui significativamente para o processo de soerguimento e reestabelecimento do negócio.
  
- Adiantamentos:** pagamentos efetuados antecipadamente para funcionários, fornecedores e outros, com aumento geral de R\$ 259 mil em relação a 03/2024. Sobre os “**adiantamento a Funcionários e aos Sócios**”, abrangendo as rubricas “empregados, férias, 13º salário e pró-labore”, houve novos adiantamentos de R\$ 84 mil, contra uma baixa de R\$ 78 mil, encerrando o mês em análise com um saldo acumulado de R\$ 17 mil, o qual se espera que seja liquidado quando do processamento da próxima Folha de Pagamento.
  
- Sobre os “**adiantamentos a fornecedores**” e “**adiantamento de importação**”, foram realizados novos adiantamentos no total de R\$ 1,783 milhões, frente a baixa de R\$ 1,389 milhões pelas entregas dos produtos e serviços pagos antecipadamente.
  
- Além disso, em relação aos “**adiantamentos a terceiros**”, considerando as contas “LV Desp. Transp., Diversos, Aluguel Polisinter, Aluguel HS e Syn”, constou-se saídas por novos adiantamentos no total de R\$ 139 mil, em contrapartida de R\$ 280 mil pelo recebimento de produtos e serviços pagos de forma antecipada. Ainda sobre esses adiantamentos, importante destacar que 58% do saldo está contabilizado como “Adiantamento de Aluguel Polisinter” no importe de R\$ 502 mil.
  
- Tributos a Recuperar / Compensar:** o saldo contabilizado demonstra os crédito tributários detidos por cada Empresa do Grupo, de maneira que a utilização desses ativos para abatimento de valores devidos (passivos) ou restituições em dinheiro também deve ser realizada de forma individualizada, antes da ocorrência da prescrição dos mesmos. Houve aumento de 3% entre os meses de março e abril de 2024, sendo possível observar que as Recuperandas recuperaram R\$ 108 mil em tributos no mês em análise, restando ainda um saldo substancial consolidado de R\$ 5,8 milhões a recuperar/compensar.
  
- Estoques:** os estoques aumentaram em R\$ 1,557 milhões, restando um saldo de R\$ 26 milhões ao final de abril de 2024, sendo o segundo maior ativo do Grupo com representação de 26% dos bens e direitos das Empresas. Das movimentações no período, constatou-se a aquisição de R\$ 4,871 milhões em matérias-primas/embalagens/materiais secundários e R\$ 4,287 milhões em produtos para revenda, compondo as movimentações dos estoques da produção e revenda no mês 04/2024.

- Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo totalizavam aproximadamente R\$ 19 milhões ao final de abril de 2024, compostos por ativos monetários como “depósitos judiciais” e “títulos”, e por ativos não monetários como “bens móveis e imóveis”.
  
- Realizável a longo prazo – Tributos a recuperar:** ambas as Recuperandas possuem tributos a recuperar a longo prazo a título de “ICMS a Recuperar – CIAP”, relacionadas aos bens do ativo imobilizado empregados diretamente na operação e que deram direito ao crédito de ICMS, havendo o aumento de R\$ 4,5 mil no mês em análise, restando o saldo consolidado de R\$ 279 mil. Considerando os demais componentes do subgrupo Realizável a longo prazo, o Grupo detinha R\$ 11,797 milhões em ativos que serão realizados em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis, conforme se verifica da tabela apresentada na página 12.
  
- Imobilizado:** em abril de 2024, houve a aquisição de bens móveis no total de R\$ 25 mil e aumento do imobilizado em andamento em R\$ 79 mil, além do registro da depreciação mensal na quantia consolidada de R\$ 63 mil, compondo a variação ocorrida nos ativos imobilizados com o acréscimo geral de R\$ 41 mil se comparado ao saldo ao final de março de 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL			VARIÇÃO (A.H)		REPRES.
Passivo	mar/24	abr/24	%	R\$	%
<b>Passivo Circulante</b>	<b>-69.295.923</b>	<b>-70.346.198</b>	<b>2%</b>	<b>-1.050.275</b>	<b>71%</b>
<b>Fornecedores</b>	-58.912.384	-58.818.068	0%	94.316	60%
Fornecedores Nacionais	-58.912.384	-58.818.068	0%	94.316	60%
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>-2.082.211</b>	<b>-2.006.066</b>	<b>-4%</b>	<b>76.145</b>	<b>2%</b>
Financiamentos bancários	-2.055.901	-1.979.757	-4%	76.145	2%
Duplicatas descontadas	-26.309	-26.309	0%	-	0%
<b>Obrigações Sociais</b>	<b>-1.009.939</b>	<b>-1.036.394</b>	<b>3%</b>	<b>-26.455</b>	<b>1%</b>
Obrigações com Pessoal	-111.713	-101.456	-9%	10.258	0%
Encargos Sociais a Pagar	-492.461	-487.770	-1%	4.692	0%
Provisões para Obrigações Sociais	-405.765	-447.169	10%	-41.405	0%
<b>Obrigações Tributárias</b>	<b>-4.099.458</b>	<b>-3.661.708</b>	<b>-11%</b>	<b>437.750</b>	<b>4%</b>
<b>Contas a Pagar - Diversas</b>	<b>-3.191.931</b>	<b>-4.823.961</b>	<b>51%</b>	<b>-1.632.030</b>	<b>5%</b>
Obrigações Diversas	-976.292	-964.718	-1%	11.575	1%
Adiantamentos Recebidos	-2.215.638	-3.859.243	74%	-1.643.605	4%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-39.152.686</b>	<b>-39.506.575</b>	<b>1%</b>	<b>-353.889</b>	<b>40%</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>-6.642.177</b>	<b>-6.642.027</b>	<b>0%</b>	<b>150</b>	<b>7%</b>
Empréstimos de pessoas ligadas	-6.181.242	-6.181.242	0%	-	6%
Empréstimo Pessoa Jurídica	-460.935	-460.785	0%	150	0%
<b>Obrigações Tributárias</b>	<b>-14.580.816</b>	<b>-14.580.816</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>15%</b>
<b>Fornecedores de Longo Prazo - RJ</b>	<b>-17.929.693</b>	<b>-18.283.732</b>	<b>2%</b>	<b>-354.039</b>	<b>19%</b>
Credores Sujeitos à RJ - Classe I	-89.316	-89.316	0%	-	0%
Credores Sujeitos à RJ - Classe III	-16.514.158	-16.868.197	2%	-354.039	17%
Credores Sujeitos à RJ - Classe IV	-1.326.219	-1.326.219	0%	-	1%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>11.323.850</b>	<b>11.323.850</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-11%</b>
Capital Social	-3.610.000	-3.610.000	0%	-	4%
Reservas	-768.878	-768.878	0%	-	1%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	15.702.728	15.702.728	0%	-	-16%
<b>Total</b>	<b>-97.124.759</b>	<b>-98.528.922</b>	<b>1%</b>	<b>-1.404.163</b>	<b>100%</b>

\*A.H. = Análise Horizontal

\* A.V. = Análise Vertical

O Passivo é o conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas em abril de 2024:

- Passivo circulante:** o passivo a curto prazo evidenciou, em 04/2024, a maior parte das obrigações das Empresas (71%), com R\$ 70 milhões dos compromissos reconhecidos pelo Grupo. Isso evidencia que as Recuperandas dependem, em grande medida, de financiamento a curto prazo para suas operações, contudo, conforme ressaltado por seus representantes, há um tempo e até o presente momento, as Empresas se utilizam apenas dos recursos gerados na operação para a manutenção do capital de giro, não necessitando de captação de recursos de terceiros para o atendimento dessas obrigações.
- Fornecedores:** constatou-se pagamentos e baixas no total de R\$ 10,716 milhões, em contrapartida as novas obrigações assumidas no total de R\$ 10,621 milhões durante o período analisado. Nesse grupo de contas, as Companhias apresentaram um saldo de aproximadamente R\$ 59 milhões, demonstrando que além das ocorrências mensais de baixas, pagamentos e novos valores a liquidar, parte do montante devido é carregado de períodos anteriores, sendo necessária a análise da composição desses valores antigos e eventual ajuste para demonstração do passivo correto do Grupo Recuperando, se o caso.
- Empréstimos e Financiamentos:** redução de R\$ 76 mil, com um saldo total de R\$ 2 milhões a serem pagos ao final de abril de 2024, em razão do pagamento registrado na Devedora **Catálise** a título do empréstimo “ACC Bradesco”, relacionado ao acordo com a referida Instituição Financeira.
- Obrigações Sociais:** o acréscimo de R\$ 26 mil foi resultado de os novos valores a pagar gerados pelas Folhas de Pagamento do período, serem maiores que os adimplementos realizados. Esse grupo de contas apresentou pagamentos de R\$ 144 mil, e outras baixas de R\$ 166 mil, contra R\$ 299 mil em novas obrigações registradas. Ademais, tem-se que as Recuperandas não apresentam atrasos em verbas trabalhistas devidas aos seus funcionários.
- Obrigações Tributárias:** o grupo das Obrigações Tributárias registrou redução de 11%, uma vez que o reconhecimento de novos valores a pagar, além de atualizações monetárias e de encargos legais, foram menores que os pagamentos e compensações realizados período analisado, os quais totalizaram R\$ 619 mil.
- Contas a pagar - diversas:** das ocorrências no período, constatou-se a liquidação de obrigações como água, aluguéis, despachantes e outros, no total de R\$ 18 mil. Além disso, verificou-se o recebimento de R\$ 1,644 milhões a título de **Adiantamento de clientes** e **Adiantamento de exportação**, ensejando o aumento das Contas diversas para R\$ 4,823 milhões ao final de abril de 2024.
- Passivo não circulante:** com saldo de R\$ 39,506 milhões, as obrigações que serão pagas no longo prazo estavam compostas pelos “**Empréstimos e Financiamentos – LP**” no total de R\$ 6,642 milhões, “**Obrigações Tributárias – LP**” de R\$ 14,5 milhões e “**Fornecedores de Longo Prazo – RJ**” na quantia consolidada de R\$ 18,2 milhões, sendo que este último grupo de contas apresentou aumento de R\$ 354 mil, em virtude da contabilização da variação cambial reconhecida no curso do Plano de recuperação judicial em fruição, referente aos valores devidos aos credores da Classe III – quirografários.



# EXCELIA

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Índices de Liquidez



Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade das Empresas para cumprirem suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do Balanço Patrimonial, que, por sua vez, espelha a situação patrimonial atual das Entidades. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões.

A partir dos valores obtidos nos demonstrativos contábeis de abril de 2024, nota-se que apenas o índice de **Liquidez Corrente** do Grupo Econômico atingiu resultado superior a 1, indicando que, até o período em análise, o Grupo Catálise possuía ativos suficientes para arcar com seus passivos a curto prazo.

Para os indicadores da **Liquidez Seca** e **Geral**, observa-se que ambos estão próximos a 1 e mantiveram-se estáveis em relação ao mês 03/2024. Por fim, sobre a **Liquidez Imediata**, tem-se o menor desempenho analisado, tendo em vista o expressivo montante alocado nas obrigações a curto prazo, quando confrontadas com os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa.

Liquidez Corrente	03/2024	Índice	04/2024	Índice
Ativo Circulante	80.480.021	1,2	81.724.850	1,2
Passivo Circulante	-69.295.923		-70.346.198	

Liquidez Seca	03/2024	Índice	04/2024	Índice
Ativo Circulante - Estoques	56.037.466	0,8	55.724.441	0,8
Passivo Circulante	-69.295.923		-70.346.198	

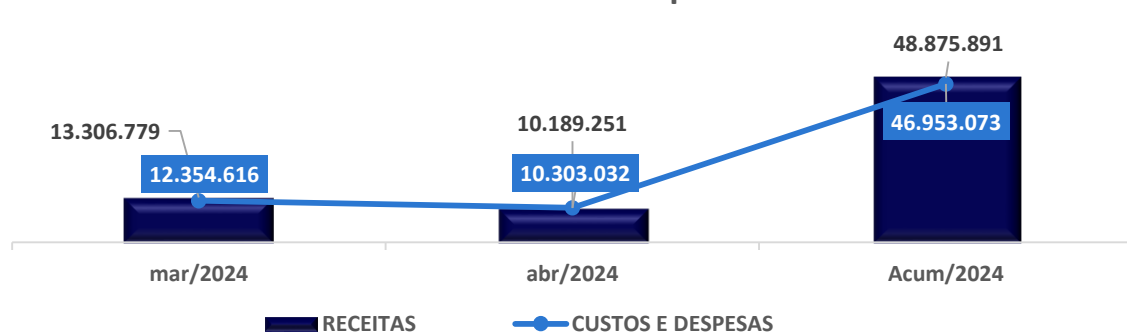
Liquidez Imediata	03/2024	Índice	04/2024	Índice
Disponível	3.583.376	0,05	3.700.953	0,05
Passivo Circulante	-69.295.923		-70.346.198	

Liquidez Geral	03/2024	Índice	04/2024	Índice
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	99.293.781	0,9	100.584.162	0,9
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	-108.448.609		-109.852.773	

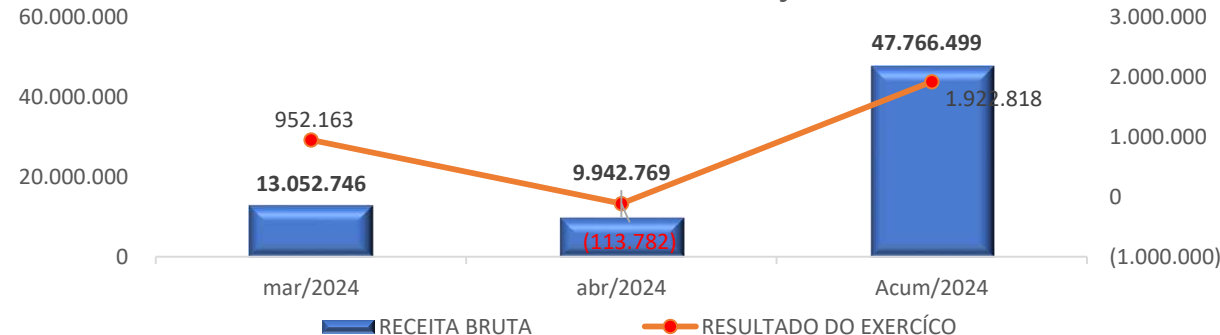
A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados. Abaixo, segue o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) com a análise das variações ocorridas na performance econômico-financeira das Empresas em abril de 2024:

DRE	mar/24	abr/24	Acum/2024	VARIÇÃO (A.H)	
<b>Receita Bruta</b>	<b>13.052.746</b>	<b>9.942.769</b>	<b>47.766.499</b>	<b>-24%</b>	<b>-3.109.977</b>
Deduções	-3.264.723	-2.620.684	-11.651.189	-20%	644.039
<b>Receita Líquida</b>	<b>9.788.023</b>	<b>7.322.085</b>	<b>36.115.310</b>	<b>-25%</b>	<b>-2.465.938</b>
Custos	-8.326.628	-6.600.392	-31.935.433	-21%	1.726.236
<b>Lucro / Prejuízo Bruto</b>	<b>1.461.395</b>	<b>721.693</b>	<b>4.179.877</b>	<b>-51%</b>	<b>-739.702</b>
<b>Margem Bruta (%)</b>	<b>11%</b>	<b>7%</b>	<b>9%</b>	-35%	-0
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>-430.809</b>	<b>-574.734</b>	<b>-1.705.065</b>	33%	-143.925
Despesas Administrativas	-376.241	-309.662	-1.385.929	-18%	66.579
Despesas Comerciais	-226.029	-330.549	-990.976	46%	-104.520
Despesas Tributárias	-38.319	-28.490	-88.802	-26%	9.829
Outras Receitas Operacionais	215.896	100.291	785.281	-54%	-115.605
Outras Despesas Operacionais	-6.117	-6.325	-24.639	3%	-208
<b>Lucro / Prejuízo Operacional</b>	<b>1.030.586</b>	<b>146.959</b>	<b>2.474.812</b>	<b>-86%</b>	<b>-883.627</b>
Receitas Financeiras	38.137	146.190	324.111	283%	108.053
Despesas Financeiras	-116.560	-406.931	-876.105	249%	-290.371
<b>Lucro Antes dos Impostos</b>	<b>952.163</b>	<b>-113.782</b>	<b>1.922.818</b>	<b>-112%</b>	<b>-1.065.945</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>952.163</b>	<b>-113.782</b>	<b>1.922.818</b>	<b>-112%</b>	<b>-1.065.945</b>

**Receitas x Custos e Despesas**

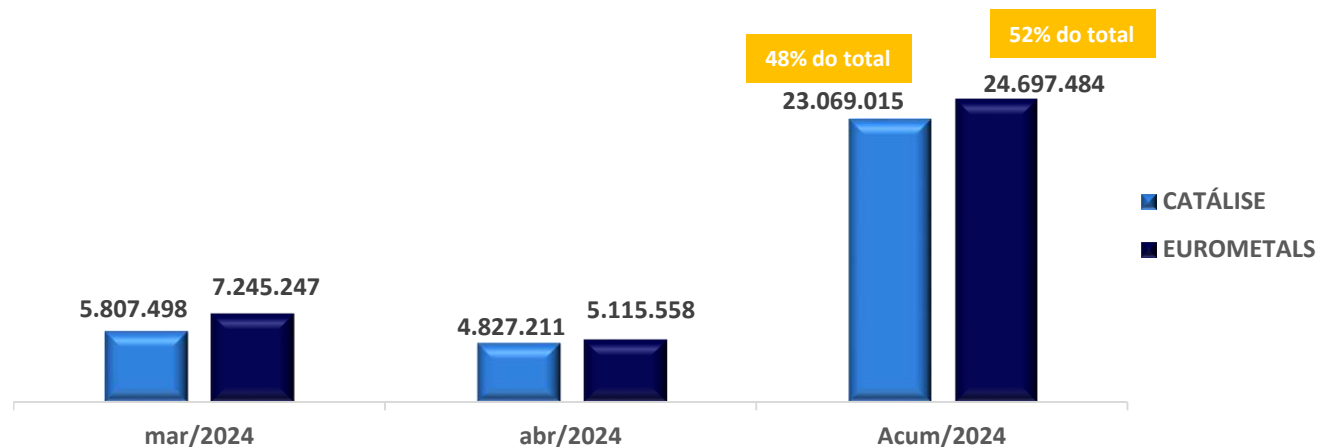


**Receitas x Lucros ou Prejuízos**



- Em abril de 2024, o **faturamento bruto** das Empresas atingiu pouco mais de R\$ 9,942 milhões, com decréscimo de 24% em comparação ao mês anterior, o que representa uma retração de R\$ 3,109 milhões. No contexto do exercício de 2024, considerando os meses 01 a 04/2024, o faturamento bruto acumulado do Grupo foi inferior em 9% quando comparado ao mesmo período de 2023, com uma diferença de pouco mais de R\$ 4,6 milhões. Ainda, vale destacar que a média mensal de faturamento atingida no exercício de 2023 foi de R\$ 11 milhões, e que, por ora, a média está em R\$ 12 milhões. No mais, as receitas auferidas por cada Recuperanda estão demonstradas no gráfico a seguir:

## RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA



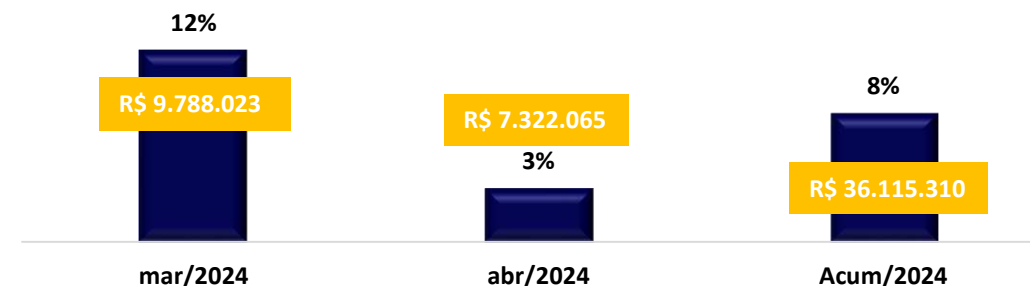
- As **Deduções** da Receita Bruta também reduziram, passando para R\$ 2,620 milhões em abril de 2024, estando diretamente relacionadas ao decréscimo das vendas, uma vez que as deduções são expressa em devoluções, cancelamentos e impostos diretamente associados a vendas. Logo, espera-se que períodos com maiores vendas também tenham, por consequência, maiores deduções, mantidas todas as demais condições.
- Os **Custos** dos Bens e Serviços Vendidos apresentaram redução de 21% se comparados ao mês 03/2024, passando para R\$ 6,600 milhões em abril de 2024. Esses dispêndios representaram 66% das receitas brutas, um percentual em linha com as quantias normalmente praticados pelas Recuperandas em períodos anteriores.
- As **Despesas Gerais e Administrativas** foram 33% maiores em comparação ao mês anterior, passando para R\$ 575 mil no mês 04/2024, tendo em vista a redução nas “outras receitas operacionais” que, por serem receitas, amenizam os impactos das despesas no resultado das Companhias, o que ocorreu em menor proporção em abril, aliado ao aumento das “despesas comerciais”.

- Sobre as **Outras Receitas Operacionais**, tem-se que essas derivaram da “recuperação de tributos” pelas Entidades no total de R\$ 100 mil, conforme extrai-se das peças contábeis analisadas. Sobre as **Despesas Comerciais**, destaca-se o gasto registrado como “outras despesas com vendas” no valor de R\$ 74 mil, com o histórico de “transferência entre contas para regularização de salário”, e sobre o que serão solicitados maiores esclarecimentos.
- Por fim, sobre as **Outras despesas operacionais**, tem-se a minoração nos gastos com “despesas diversas não dedutíveis”, registradas na Recuperanda **Catálise**.
- Seguindo para o resultado financeiros das Companhias, verificou-se que as **Receitas Financeiras** evoluíram para R\$ 146 mil no mês em análise, representando um acréscimo superior a 100% em relação a março de 2024, como resultado de juros ativos, descontos obtidos, rendimentos de aplicações financeiras e, principalmente, do aumento das variações cambiais que beneficiaram as Recuperandas.
- Por outro lado, as **Despesas Financeiras** também registraram majoração superior a 100% e totalizaram R\$ 407 mil em abril de 2024, em especial pelo aumento nas variações cambiais sobre as dívidas sujeitas aos efeitos da recuperação judicial.
- O **Resultado antes do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)** foi negativo, tendo em vista a queda nas receitas aliada a elevação dos custos e despesas, revertendo o resultado consolidado positivo verificado até o mês 03/2024.
- Por fim, em razão da ausência de despesas com CSLL e IRPJ sobre o Lucro em abril de 2024, o **Resultado Líquido** consolidado do período restou negativo em R\$ -114 mil. Ainda, após o computado do prejuízo contábil do mês 04/2024, o lucro contábil acumulado pelo Grupo Recuperando em 2024 atingiu a quantia de R\$ 1,922 milhões.

O EBITDA é uma métrica financeira importante fornecendo a visão do desempenho operacional da Empresa ao excluir do resultado as despesas que não foram diretamente incorridas pela operação, como no caso dos juros, impostos e depreciação dos bens. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da Empresa, valendo ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	mar/24	abr/24	Acum/2024	VARIÇÃO (A.H)	
<b>Resultado Operacional Líquido (EBIT)</b>	<b>1.030.586</b>	<b>146.959</b>	<b>2.474.812</b>	<b>-86%</b>	<b>-883.627</b>
<b>Margem EBIT (%)</b>	<b>11%</b>	<b>2%</b>	<b>7%</b>	<b>-81%</b>	<b>-0</b>
Custos com Depreciações / Amortizações	-60.841	-60.974	-236.591	0%	-133
Despesas com Depreciações / Amortizações	-1.927	-1.998	-7.674	4%	-71
Demais Impostos/Taxas e Contribuições	-38.319	-28.490	-88.802	-26%	9.829
<b>Lucro / Prejuízo Operacional</b>	<b>1.131.672</b>	<b>238.421</b>	<b>2.807.878</b>	<b>-79%</b>	<b>-893.251</b>
<b>Margem EBITDA (%)</b>	<b>12%</b>	<b>3%</b>	<b>8%</b>		

**Margem do EBITDA x Receita Líquida**



- Entre os meses de março e abril de 2024, o **Resultado Operacional Líquido (EBIT)** passou de um lucro operacional de R\$ 1 milhão para um lucro de R\$ 147 mil, indicando que as Recuperandas permaneceram sendo capazes de arcar com suas obrigações essenciais (custos e despesas diretamente incorridos na operação), em que pese a oscilação da receita.
- A **Margem EBIT**, que expressa a proporção do Lucro (ou Prejuízo) Operacional Líquido em relação à Receita Líquida Total, apresentou piora e atingiu 2% em abril de 2024. No mais, os custos e despesas com “Depreciações / Amortizações” permaneceram estáveis em R\$ 63 mil, e que apesar de parecerem insignificantes, quando somados ao resultado auferido implicam positivamente no EBITDA.
- O **EBITDA** passou de um lucro de R\$ 1,31 milhões em 03/2024 para um lucro de R\$ 238 mil em 04/2024, um decréscimo equivalente a R\$ 893 mil.
- Esses dados refletem um cenário financeiro operacional positivo, diante dos saldos de Lucro Líquido, EBITDA e suas respectivas margens acumuladas até então, de maneira que as Companhias devem seguir com as melhorias operacionais, financeiras e gerenciais aplicadas até o momento, de forma a manter o bom andamento do processo recuperacional.



# EXCELIA

## QUADRO DE COLABORADORES E GASTOS COM PESSOAL Consolidado do Grupo Catálise

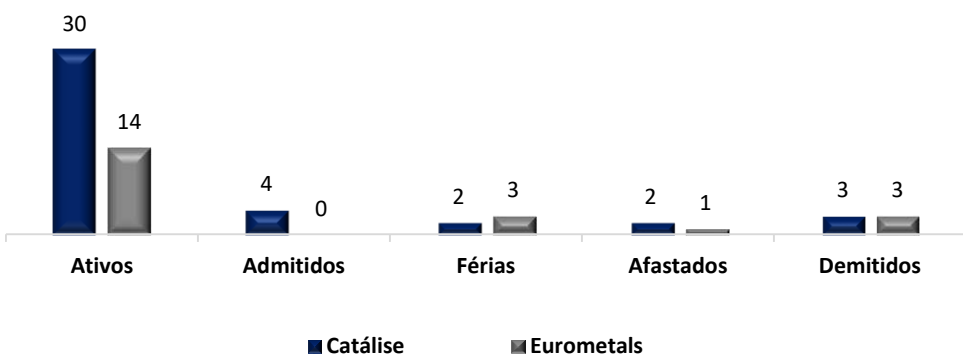


Ao final de abril de 2024, o quadro consolidado de colaboradores do Grupo Catálise era de 56 postos de trabalho, ocorrendo dentro do período analisado 6 demissões e 4 admissões. O Grupo apresentou uma somatória de R\$ 497 mil em salários, benefícios, provisões e encargos sociais, com acréscimo de 5% se comparado a março de 2024, com destaque para o aumento ocorrido nas provisões de férias, 13º salário e encargos sociais do setor operacional. **No mais, vale ressaltar que as Recuperandas não possuem atrasos de verbas trabalhistas correntes.**

### Colaboradores - Consolidado

Colaboradores - Consolidado	mar/2024	abr/2024
Ativos	42	44
Admitidos	3	4
Férias	4	5
Afastados	9	3
Demitidos	3	6
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>62</b>

### Status dos Colaboradores por Empresa



### Gastos com os colaboradores em R\$ - Consolidado

GASTOS COM OS COLABORADORES	mar/2024		abr/2024		VARIÇÃO (A.H)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Folha de Pagamento</b>						
Salários	221.594		217.287		-4.307	-2%
Férias	25.981		23.446		-2.535	-10%
13º Salário	2.362		4.631		2.268	96%
Alimentação	46.252		35.150		-11.102	-24%
(-) Reembolso Alimentação	-900		-930		-30	3%
Vale Transporte	0		767		767	100%
(-) Reembolso Vale Transporte	-111		-111		0	0%
Cesta Básica	27.090		28.400		1.310	5%
<b>Custos com o setor operacional</b>	<b>322.268</b>		<b>308.640</b>		<b>-13.628</b>	<b>-4%</b>
Provisão Férias	3.294		-870		-4.163	-126%
Provisão INSS s/ Férias	1.365		-71		-1.436	-105%
Provisão FGT s/ Férias	263		-70		-333	-126%
Provisão 13º Salário	-13.569		35.084		48.653	-359%
Provisão INSS s/ 13º Salário	6.153		4.952		-1.201	-20%
Provisão FGTS s/ 13º Salário	1.335		1.156		-179	-13%
<b>Provisões setor operacional</b>	<b>-1.159</b>		<b>40.182</b>		<b>41.341</b>	<b>-3567%</b>
Encargos Sociais INSS	82.641		77.979		-4.662	-6%
Encargos Sociais FGTS	21.879		23.435		1.557	7%
<b>Encargos Sociais setor operacional</b>	<b>104.519</b>		<b>101.414</b>		<b>-3.105</b>	<b>-3%</b>
<b>Custos Setor Operacional</b>	<b>425.628</b>		<b>450.236</b>		<b>24.608</b>	<b>6%</b>
Pró-labore	11.722		12.022		301	3%
Salários	0		3.208		3.208	100%
Assistência Médica	46.550		45.327		-1.223	-3%
(-) Reembolso Assistência Médica	-14.788		-14.805		-17	0%
Seguros de Vida	742		623		-119	-16%
<b>Despesas com o setor administrativo</b>	<b>44.225</b>		<b>46.375</b>		<b>2.150</b>	<b>5%</b>
Encargos Sociais INSS	2.404		3.388		983	41%
Encargos Sociais FGTS	0		257		257	#DIV/0!
<b>Encargos Sociais setor administrativo</b>	<b>2.404</b>		<b>3.644</b>		<b>1.240</b>	<b>52%</b>
<b>Despesas Setor Administrativo</b>	<b>46.630</b>		<b>50.020</b>		<b>3.390</b>	<b>7%</b>
<b>Total</b>	<b>472.258</b>		<b>500.255</b>		<b>27.998</b>	<b>6%</b>



**EXCELIA**

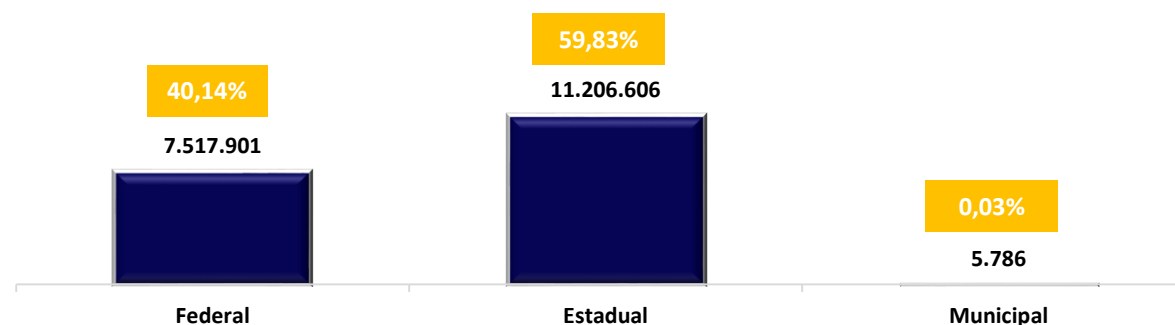
**ENDIVIDAMENTO:  
CRÉDITOS NÃO SUJEITOS**  
Consolidado Grupo Catálise



As Recuperandas, conforme o Balanço Patrimonial do mês de abril de 2024, apresentaram R\$ 19 milhões em passivos descritos como "Obrigações Fiscais" de curto e longo prazos, conforme demonstrado abaixo, com pagamentos e compensações que totalizaram R\$ 619 mil.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA CONSOLIDADA	mar/2024	abr/2024	VARIAÇÃO (A.H)	REPS. %	
INSS Empresa a Recolher	-241.366	-237.374	-2%	3.991	1%
FGTS a Recolher	-159.389	-158.644	0%	745	1%
INSS de Terceiros a Recolher	-29.594	-29.638	0%	-44	0%
INSS - Despachantes	-62.113	-62.113	0%	0	0%
<b>Encargos Sociais</b>	<b>-492.461</b>	<b>-487.770</b>	<b>-1%</b>	<b>4.692</b>	<b>3%</b>
PIS a Recolher	-23.479	-21.473	-9%	2.007	0%
COFINS a Recolher	-108.240	-98.928	-9%	9.312	1%
ICMS A RECOLHER	-41.198	0	100%	41.198	0%
IPI a Recolher	-291.159	-284.659	-2%	6.500	2%
IRRF a Recolher	-8.079	-7.894	-2%	185	0%
PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte	-9.010	-8.470	-6%	540	0%
ISS Retido na Fonte	-1.362	-1.585	16%	-223	0%
IRRF sobre a Folha	-10.768	-14.115	31%	-3.347	0%
<b>Dívida Tributária de Curto Prazo</b>	<b>-493.296</b>	<b>-437.123</b>	<b>-11%</b>	<b>56.173</b>	<b>2%</b>
Parcelamento PGFN - Previdenciários	-49.423	-44.450	-10%	4.972	0%
REFIS Municipal	-4.202	-4.202	0%	0	0%
Parcelamento da Receita Federal	-1.613	-1.210	-25%	403	0%
Parcelamento ICMS	-1.278.445	-1.233.327	-4%	45.118	7%
Parcelamento PGFN - Demais Débitos	-796.255	-707.786	-11%	88.469	4%
Parcelamento PGFN - Débitos Previdenciários	-1.135.691	-1.009.503	-11%	126.188	5%
<b>Impostos e Tributos Parcelados - CP</b>	<b>-3.265.629</b>	<b>-3.000.478</b>	<b>-8%</b>	<b>265.151</b>	<b>16%</b>
Provisão Imposto de Renda	-288.722	-203.114	-30%	85.607	1%
Provisão Contribuição Social	-51.811	-20.992	-59%	30.819	0%
<b>Provisões para IRPJ e CSLL</b>	<b>-340.533</b>	<b>-224.107</b>	<b>-34%</b>	<b>116.426</b>	<b>1%</b>
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>-4.591.919</b>	<b>-4.149.477</b>	<b>-10%</b>	<b>442.442</b>	<b>22%</b>
Parcelamento PGFN - Demais Débitos	-1.857.829	-1.857.829	0%	0	10%
Parcelamento PGFN - Previdenciários	-2.649.946	-2.649.946	0%	0	14%
<b>Impostos e Tributos Parcelados - LP</b>	<b>-4.507.775</b>	<b>-4.507.775</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>24%</b>
ICMS	-7.795.881	-7.795.881	0%	0	42%
FGTS Atrasados	-99.762	-99.762	0%	0	1%
Parcelamentos CETESB Interrompidos	-2.148.459	-2.148.459	0%	0	11%
Dívida Estadual - IPVA	-28.939	-28.939	0%	0	0%
<b>Outros Impostos e Tributos - LP</b>	<b>-10.073.041</b>	<b>-10.073.041</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>54%</b>
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>-14.580.816</b>	<b>-14.580.816</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>78%</b>
<b>TOTAL DO ENDIVIDAMENTO FISCAL CP</b>	<b>-19.172.735</b>	<b>-18.730.293</b>	<b>-2%</b>	<b>442.442</b>	<b>100%</b>

Passivo Fiscal conforme o Balanço Patrimonial consolidado em abril/2024



PAGAMENTOS EM R\$	abr/2024
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 133.597
TRIBUTOS E PARCELAMENTOS - CURTO PRAZO	R\$ 485.569
TRIBUTOS E PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0
<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>	<b>R\$ 619.166</b>

PERCENTUAL DOS PAGAMENTOS	Reps. %
ENCARGOS SOCIAIS	27%
TRIBUTOS E PARCELAMENTOS - CURTO PRAZO	13%
TRIBUTOS E PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO	0%



**EXCELIA**

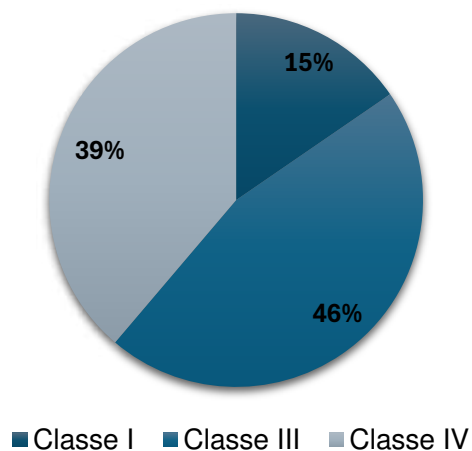
**ENDIVIDAMENTO:  
CRÉDITOS SUJEITOS**  
Consolidado Grupo Catálise



Os créditos atualmente sujeitos à Recuperação Judicial do Grupo estão demonstrados abaixo, sendo que as quantias devidas em moeda estrangeira serão convertidas pelas taxas de câmbio vigentes nas datas de pagamento, bem como os montante serão devidamente atualizados com base nas premissas determinadas no Plano de Recuperação Judicial, de maneira que o quadro abaixo representa o saldo após a última ocorrência de pagamento:

CUMPRIMENTO DO PLANO									
CLASSE	QTD CREDOR	% CREDOR	MOEDA	SALDO A PAGAR	% CRÉDITO	% PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ 05/2024	% PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ 05/2024	STATUS	
Classe I	33	15%	R\$	663.851,24	6%	376.931,46	26%	25 credores quitados e 33 credores não informaram os dados bancários.	
Classe III	89	42%	R\$	6.458.853,67	62%	418.159,49	29%	19 credores quitados, 36 credores com pagamentos iniciados e 43 credores não informaram os dados bancários.	
	6	3%	US\$	1.598.479,67	15%	306.578,35	22%		
Classe IV	3	1%	EUR	377.004,65	4%	-	0%	11 credores quitados, 33 credores com pagamentos iniciados e 50 credores não informaram os dados bancários.	
	83	39%	R\$	1.387.239,17	13%	323.348,73	23%		
<b>TOTAL</b>	<b>214</b>	<b>100%</b>	-	<b>10.485.428,40</b>	<b>100%</b>	<b>1.425.018,03</b>	<b>100%</b>	-	

Divisão dos credores



Próximas ocorrências de pagamentos

Classe I	Conforme apresentação dos dados bancários
Classe III	nov/2024
Classe IV	nov/2024

### Classe I – Trabalhistas:

- Créditos de rescisões, ações judiciais e 13º salário serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE, sendo que o prazo para liquidação dos créditos devido aos credores que já comunicaram seus dados bancários finalizou em **09/11/2018**.
- Crédito de férias vencidas, de funcionários ativos, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE, sendo que o prazo para a concessão das férias findou em **09/11/2018**.
- Atualização dos créditos: os créditos serão corrigidos monetariamente pela TR e acrescido de juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, o qual ocorreu em 25/10/2016.

### Classe III – Quirografários:

- Com base no que foi estipulado no Primeiro Aditivo, o pagamento se dará em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcionais ao saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3.068 (1º Aditivo do PRJ).
- Atualização: correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, o qual ocorreu 25/10/2016. Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida.
- Sobre a carência de 18 meses, a data inicialmente prevista para o término era em 09/05/2019. Porém, com a apresentação do 2º Aditivo às fls. 7.223/.7238, o qual propôs a continuidade dos pagamentos partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ e alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3, do Plano original.
- O Aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021, e publicado no DJE em 05/04/2021, colocando em fruição o novo período de carência aos credores das Classe III e IV, o qual findou-se em **05/04/2022**.

### Classe IV – Créditos ME/EPP:

- O pagamento do crédito ocorrerá em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcionais ao saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada às fls. 3.069 (Aditivo do PRJ).
- Atualização: correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data de distribuição do pedido de Recuperação Judicial.
- Sobre a carência de 18 meses, assim como no caso dos credores da Classe III, a data inicialmente prevista para o término era em 09/05/2019. Porém, com a apresentação do 2º Aditivo às fls. 7.223/.7238, o qual propôs a continuidade dos pagamentos partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O Aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021, e publicado no DJE em 05/04/2021, colocando em fruição o novo período de carência aos credores das Classe III e IV, o qual findou-se em **05/04/2022**.

Classe I – Trabalhistas

**a. Pagamentos que excederam os créditos devidos:**

25 credores trabalhistas receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, e sem a aplicação das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial homologado, pois segundo as Recuperandas, foram realizados acordos na Justiça do Trabalho que apontaram valor diverso em favor dos mesmos, conforme demonstrado abaixo:

Nº	CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS	QGC	PAGAMENTOS	VALOR EXCEDENTE	STATUS DO CRÉDITO
1	ALTAIR F PIRES OLIVEIRA	R\$ 3.678,99	R\$ 7.177,54	R\$ 3.498,55	QUITADO
2	BRUNO MAIA SOUZA	R\$ 238,39	R\$ 5.579,26	R\$ 5.340,87	QUITADO
3	CRISTIANO J DA SILVA	R\$ 5.404,86	R\$ 6.637,62	R\$ 1.232,76	QUITADO
4	DAIANE PEREZ ERLER	R\$ 5.740,27	R\$ 9.402,31	R\$ 3.662,04	QUITADO
5	EDSON LOURENÇO GOMES	R\$ 18.505,66	R\$ 20.570,36	R\$ 2.064,70	QUITADO
6	EVANGELISTA BEZERRA CABRAL	R\$ 5.079,03	R\$ 8.363,45	R\$ 3.284,42	QUITADO
7	EVANGELO AP DUTRA DE SOUZA	R\$ 10.476,55	R\$ 44.315,78	R\$ 33.839,23	QUITADO
8	EVANGIVALDO MAIA SOUZA	R\$ 4.383,44	R\$ 7.971,58	R\$ 3.588,14	QUITADO
9	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 236,27	R\$ 2.742,23	R\$ 2.505,96	QUITADO
10	GABRIEL WILIAN DA SILVA	R\$ 3.665,55	R\$ 8.357,59	R\$ 4.692,04	QUITADO
11	GESNER LOBO MOTTA	R\$ 3.692,07	R\$ 7.236,68	R\$ 3.544,61	QUITADO
12	JOAO EVANGELISTA MAIA SOUZA	R\$ 2.888,87	R\$ 5.265,34	R\$ 2.376,47	QUITADO
13	JOÃO PAULO ESTEVES	R\$ 24.843,19	R\$ 29.391,70	R\$ 4.548,51	QUITADO
14	JONAS PAULO SANTOS	R\$ 4.000,00	R\$ 30.400,00	R\$ 26.400,00	QUITADO
15	JOSUE DA SILVA	R\$ 28.278,85	R\$ 52.577,35	R\$ 24.298,50	QUITADO
16	JULIANA BETTINI MELOTTI	R\$ 11.491,14	R\$ 18.828,68	R\$ 7.337,54	QUITADO
17	LUCIA ELIANE MAZZERO	R\$ 5.768,44	R\$ 9.432,58	R\$ 3.664,14	QUITADO
18	LUIS MARIO DA SILVA	R\$ 5.463,15	R\$ 9.074,03	R\$ 3.610,88	QUITADO
19	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 6.282,72	R\$ 10.747,46	R\$ 4.464,74	QUITADO
20	MARCIO DOMINGOS DA SILVA	R\$ 4.988,92	R\$ 8.283,70	R\$ 3.294,78	QUITADO
21	MARCOS ROBERTO PERBONI	R\$ 10.790,07	R\$ 28.000,00	R\$ 17.209,93	QUITADO
22	RUBENS PROSPERO JUNIOR	R\$ 8.498,51	R\$ 14.126,77	R\$ 5.628,26	QUITADO
23	WANDERSON APARECIDO DA SILVA	R\$ 11.265,21	R\$ 18.470,43	R\$ 7.205,22	QUITADO
24	WARLEY BARREIROS DA SILVA	R\$ 318,17	R\$ 498,51	R\$ 180,34	QUITADO
25	WASHINGTON LUIS SILVA DE CAMPOS	R\$ 7.999,57	R\$ 13.480,51	R\$ 5.480,94	QUITADO
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 193.977,89</b>	<b>R\$ 376.931,46</b>	<b>R\$ 182.953,57</b>	-

Classe I – Trabalhistas

**b. Credores com pendência de pagamento em razão da ausência de dados bancários:**

Para os 33 credores trabalhistas restantes, existe o montante a pagar de R\$ 663.851,24, com base nos créditos listados no Quadro de Credores do Grupo Catálise, os quais serão devidamente atualizados nos termos da cláusula 5.4.1, do Plano de Recuperação Judicial homologado, quando da comunicação de seus dados pessoais e bancários para a quitação de seus créditos, o que ainda está pendente por parte dos credores mostrados a seguir:

Nº	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	QGC
1	ADRIANO DA SILVA FEITOSA	R\$ 2.534,39
2	AILTON JESUS DOS SANTOS	R\$ 2.377,73
3	ANTONIO BEZERRA DE MELO	R\$ 327,36
4	CARMEN SILVIA BATAGELO	R\$ 1.002,64
5	CLARETE FORTI CHRISTOFOLETTI	R\$ 4.706,52
6	CLAUDER DE MORAES PINTO	R\$ 1.174,16
7	EDSON ROBERTO ROSA	R\$ 2.288,34
8	ELAINE CRISTINA MANARIN	R\$ 8.354,33
9	FERNANDO HENRIQUE MANOEL	R\$ 2.612,73
10	FADIGA E MARDULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 14.064,20
11	FLAVIO LUIS DE ALMEIDA	R\$ 212.046,91
12	GENILSON JESUS VIEIRA	R\$ 241,22
13	GENIVALDO DE JESUS VIEIRA	R\$ 2.847,05
14	GETTER SIMOES FERREIRA	R\$ 276,55
15	JOSÉ CARLOS SÃO JOSÉ	R\$ 31.072,36
16	JOSÉ FRANCISCO MOREIRA FABBRO	R\$ 156.429,98
17	JOSE MARCOS COLINAS	R\$ 2.992,79

18	JULIANA APARECIDA DE SOUZA LIMA	R\$ 2.088,11
19	LUIZ CARLOS CARDOSO	R\$ 3.876,94
20	MARCELO ESTEVES MIGUEL	R\$ 2.404,49
21	MAURO CARLOS TABAI	R\$ 62.001,70
22	OSWALDO DOS SANTOS BARROS	R\$ 2.655,56
23	PAULO FELIPE MACHADO	R\$ 872,57
24	PUPIN E ANTUNES DA COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 6.029,94
25	RAIMUNDO AVELINO DA SILVA	R\$ 1.415,33
26	REIS, BRAUN E REGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 46.004,89
27	Silva, Santana Teston Advogados	R\$ 10.400,11
28	STEPHANIE AUGUSTO DE MORI	R\$ 208,67
29	TANIA REGINA GRANDO	R\$ 3.052,73
30	THOMAS HELOU	R\$ 1.838,85
31	ULISSES JOSE DA SILVA	R\$ 1.187,40
32	VALMIR MATIAS DOS SANTOS	R\$ 70.209,75
33	WELLINGTON EDUARDO DA SILVA	R\$ 4.254,94
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 663.851,24</b>

☐ Classe III – Quirografários

**a. Credores quitados e credores com pendência de pagamento em razão da ausência de dados bancários:**

Atualmente, a Classe III contempla **98 credores**, conforme indicado na página 29. De acordo com a análise realizada, até o momento, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 55 credores, dos quais **19 credores tiveram seus créditos quitados, 36 estão no curso dos pagamentos e 43 credores seguem pendentes de informar seus dados pessoais e bancários** para que o Grupo Catálise faça o pagamento.

**b. Credores em pagamento:**

Ainda, tem-se que no mês de **maio de 2024**, em razão do vencimento da **10ª prestação semestral**, ocorreram pagamentos no total de **R\$ 110.507,61**, a 31 credores quirografários, conforme demonstrado a seguir:

Nº	RELAÇÃO DE CREDORES	Moeda	QGC	Parcela 10 - 05/2024		
				CATÁLISE	EUROMETALS	Total
1	A. C. COELHO TRANSPORTES LTDA	R\$	32.570,30	R\$ 309,35	R\$ 0,00	R\$ 309,35
2	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	148.184,59	R\$ 1.561,20	R\$ 0,00	R\$ 1.561,20
3	ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A	R\$	45.002,01	R\$ 443,96	R\$ 0,00	R\$ 443,96
4	BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	R\$	49.444,38	R\$ 492,06	R\$ 0,00	R\$ 492,06
5	BECOMEX CONSULTORIA LTDA	R\$	53.511,44	R\$ 536,10	R\$ 0,00	R\$ 536,10
6	BLUEQUEST RESOURCES AG. (Santos Neto)	US\$	470.787,94	R\$ 25.770,94	R\$ 0,00	R\$ 25.770,94
7	C. STEINWEG HANDELSVEM (LATIN AMERICA) S	US\$	34.472,36	R\$ 1.836,60	R\$ 0,00	R\$ 1.836,60
8	CARBONIFERA METROPOLITANA S/A	R\$	11.980,00	R\$ 86,41	R\$ 0,00	R\$ 86,41
9	CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA FERBASA	R\$	395.854,46	R\$ 4.242,90	R\$ 0,00	R\$ 4.242,90
10	COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO	R\$	12.598,59	R\$ 93,10	R\$ 0,00	R\$ 93,10
11	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$	127.952,21	R\$ 1.322,65	R\$ 19,47	R\$ 1.342,12
12	CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A.	R\$	704.728,98	R\$ 6.802,30	R\$ 785,02	R\$ 7.587,32
13	COUTINHO CARO + CO INTERNATIONAL TRADING GMBH (Cotação DTVM S/A)	US\$	585.913,03	R\$ 31.704,90	R\$ 0,00	R\$ 31.704,90
14	CRISTINA HELOU	R\$	700.000,00	R\$ 7.536,12	R\$ 0,00	R\$ 7.536,12
15	CSAV GROUP AGENCIES BRAZIL AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA. (Libra Serviços)	R\$	230.645,81	R\$ 2.454,07	R\$ 0,00	R\$ 2.454,07
16	HOGANAS BRASIL LTDA	R\$	35.261,76	R\$ 338,49	R\$ 0,00	R\$ 338,49
17	JOSE CLAUDIO COLETTI FERNANDES & CIA LTDA	R\$	58.671,76	R\$ 1.138,32	R\$ 0,00	R\$ 1.138,32
18	LOGIN LOGISTICA & ADUANA LTDA (Salerno Advogados)	R\$	9.208,12	R\$ 0,00	R\$ 56,39	R\$ 56,39

Nº	RELAÇÃO DE CREDORES	Moeda	QGC	Parcela 10 - 05/2024		
				CATÁLISE	EUROMETALS	Total
19	MARCELO PREZOTTO SUCATAS LTDA	R\$	20.040,00	R\$ 173,68	R\$ 0,00	R\$ 173,68
20	METALCORP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	97.603,54	R\$ 1.013,52	R\$ 0,00	R\$ 1.013,52
21	MINERACAO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	R\$	8.320,00	R\$ 46,78	R\$ 0,00	R\$ 46,78
22	PERDIZES FOMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.	R\$	7.958,58	R\$ 0,00	R\$ 42,86	R\$ 42,86
23	PISTELLI ENGENHARIA LTDA (Ronaldo Ramses)	R\$	17.415,00	R\$ 145,25	R\$ 0,00	R\$ 145,25
24	POSTO SANTA TEREZINHA LTDA	R\$	36.585,65	R\$ 352,83	R\$ 0,00	R\$ 352,83
25	QUATA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	R\$	448.386,60	R\$ 4.811,71	R\$ 0,00	R\$ 4.811,71
26	RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA.	R\$	63.394,20	R\$ 643,11	R\$ 0,00	R\$ 643,11
27	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$	21.306,50	R\$ 186,39	R\$ 1,00	R\$ 187,39
28	THOMAS HELOU	R\$	700.000,00	R\$ 7.536,12	R\$ 0,00	R\$ 7.536,12
29	TIAGO HELOU	R\$	700.000,00	R\$ 7.536,12	R\$ 0,00	R\$ 7.536,12
30	TRADENER LIMITADA	R\$	5.470,78	R\$ 15,93	R\$ 0,00	R\$ 15,93
31	UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA.	R\$	7.191,31	R\$ 34,55	R\$ 0,00	R\$ 34,55
32	VEIRANO ADVOGADOS	R\$	44.397,33	R\$ 437,41	R\$ 0,00	R\$ 437,41
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>4.793.683,90</b>	<b>R\$ 109.602,87</b>	<b>R\$ 904,74</b>	<b>R\$ 110.507,61</b>
		<b>US\$</b>	<b>1.091.173,33</b>			

**c. Próxima ocorrência de pagamento:**

Tendo em vista a periodicidade semestral das parcelas destinadas a Classe III – quirografários, a próxima ocorrência de pagamento será em **11/2024**.

☐ Classe IV – ME e EPP

**a. Credores quitados e credores com pendência de pagamento em razão da ausência de dados bancários:**

Atualmente, a Classe IV contempla **94 credores**, conforme indicado na página 29. De acordo com a análise realizada, até o momento, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 44 credores, dos quais **11 credores tiveram seus créditos quitados, 33 estão no curso dos pagamentos e 50 credores seguem pendentes de informar seus dados pessoais e bancários** para que o Grupo Catálise faça o pagamento. Assim como para os credores quirografários, as Recuperandas reiteram a solicitação de envio dos dados, contudo, boa parte dos credores ME e EPP seguem com a pendência. No mais, tendo em vista a periodicidade semestral das parcelas destinadas a Classe IV – ME e EPP, a próxima ocorrência de pagamento será em **11/2024**.

**b. Credores em pagamento:**

Ainda, tem-se que no mês de **maio de 2024**, em razão do vencimento da **10ª prestação semestral**, ocorreram pagamentos no total de **R\$ 32.340,81**, a 32 credores ME e EPP, conforme demonstrado a seguir:

Nº	RELAÇÃO DE CREDORES	QGC	Parcela 10 - 05/2023		
			CATÁLISE	EUROMETALS	TOTAL
1	ADEMAR FERNANDES TAMBORES - ME	R\$ 6.480,00	R\$ 145,53	R\$ 0,00	R\$ 145,53
2	BRATAL - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - EPP	R\$ 3.512,00	R\$ 49,11	R\$ 0,00	R\$ 49,11
3	CASSIANO SCHIAVINATTO (Cessão de crédito SCHIAVINATTO AMBIENTAL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP)	R\$ 26.899,74	R\$ 808,82	R\$ 0,00	R\$ 808,82
4	COLLE TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 41.591,50	R\$ 1.286,06	R\$ 0,00	R\$ 1.286,06
5	DE LUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCATAS E METAIS LTDA - EPP (Leticia Bueno)	R\$ 108.900,00	R\$ 3.472,46	R\$ 0,00	R\$ 3.472,46
6	DIOGO GHIRALDELI - ME	R\$ 14.756,00	R\$ 414,36	R\$ 0,00	R\$ 414,36
7	DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS PIRACICABA LTDA - EPP	R\$ 17.920,12	R\$ 517,14	R\$ 0,00	R\$ 517,14
8	DWM REPRESENTACOES LTDA - ME	R\$ 8.705,50	R\$ 217,82	R\$ 0,00	R\$ 217,82
9	ELEPIRA COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 11.761,49	R\$ 317,09	R\$ 0,00	R\$ 317,09
10	EMPORIO IRMAOS THOME LTDA - ME	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	R\$ 266,36	R\$ 266,36
11	FABIO PAULA LIMA - BIG BAG - ME	R\$ 69.483,50	R\$ 2.192,08	R\$ 0,00	R\$ 2.192,08
12	G.D. THOME TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 216.220,00	R\$ 3.635,69	R\$ 3.322,87	R\$ 6.958,56
13	GERA POWER COMERCIO DE COMPRESSORES GERADORES PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 189.191,17	R\$ 6.080,58	R\$ 0,00	R\$ 6.080,58
14	HAMILTON DE SOUZA - ME	R\$ 5.800,00	R\$ 123,44	R\$ 0,00	R\$ 123,44
15	ITALIZA METAIS LTDA - ME	R\$ 65.379,00	R\$ 2.058,76	R\$ 0,00	R\$ 2.058,76
16	J.RIOS ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA - ME	R\$ 132.163,44	R\$ 1.555,23	R\$ 2.672,91	R\$ 4.228,14
17	JOAO PEDROSO EQUIPAMENTOS - ME	R\$ 2.904,00	R\$ 29,36	R\$ 0,00	R\$ 29,36

Nº	RELAÇÃO DE CREDORES	QGC	Parcela 10 - 05/2023		
			CATÁLISE	EUROMETALS	TOTAL
18	KHRYOVIAS TRANSPORTES EIRELI - ME	R\$ 4.356,70	R\$ 76,55	R\$ 0,00	R\$ 76,55
19	L.B.T. USINAGEM, SOLDAS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME	R\$ 2.865,00	R\$ 28,10	R\$ 0,00	R\$ 28,10
20	LLCC IND. E COM. DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA. ME	R\$ 12.819,46	R\$ 351,45	R\$ 0,00	R\$ 351,45
21	M&M ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME (Osvaldo Michelucci)	R\$ 8.190,74	R\$ 201,10	R\$ 0,00	R\$ 201,10
22	MANOSSO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 8.850,00	R\$ 222,51	R\$ 0,00	R\$ 222,51
23	NEW WAY FRETES INTERNACIONAIS S/C LTDA - EPP	R\$ 18.509,64	R\$ 536,29	R\$ 0,00	R\$ 536,29
24	PALLETS ARTEMIS LTDA - ME	R\$ 7.200,00	R\$ 168,91	R\$ 0,00	R\$ 168,91
25	PROFUSAO PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP	R\$ 18.372,71	R\$ 531,84	R\$ 0,00	R\$ 531,84
26	PROMELT PRODUTOS E SERVICOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP	R\$ 4.800,00	R\$ 90,95	R\$ 0,00	R\$ 90,95
27	PROTEVILA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS LTDA - EPP (Ubaldo Zoca)	R\$ 4.357,50	R\$ 76,58	R\$ 0,00	R\$ 76,58
28	RENE ALTAIR SCHIAVOLIN - ME	R\$ 3.330,75	R\$ 43,23	R\$ 0,00	R\$ 43,23
29	REZECON CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA. - ME	R\$ 44.010,31	R\$ 196,32	R\$ 13,91	R\$ 210,23
30	S.D. MAZZI COMERCIO E MANUTENCAO DE MOTORES - EPP	R\$ 13.392,69	R\$ 370,07	R\$ 0,00	R\$ 370,07
31	SOARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (Fabio Rovatti)	R\$ 8.680,00	R\$ 216,99	R\$ 0,00	R\$ 216,99
32	UNIMIG - SOLDAS E FIXACOES LTDA - ME	R\$ 3.549,87	R\$ 50,34	R\$ 0,00	R\$ 50,34
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.095.152,83</b>	<b>R\$ 26.064,76</b>	<b>R\$ 6.276,05</b>	<b>R\$ 32.340,81</b>



**EXCELIA**

**ANEXOS**





## Pendências ou inconsistências até o fechamento deste Relatório

- Após a elaboração da presente análise dos demonstrativos contábeis e financeiros das Recuperandas **Catálise** e **Eurometals**, esta Auxiliar do Juízo elenca os seguintes pontos pendentes de complementação/esclarecimentos por parte da Gestão das Empresas:
- i. Indicar o fato gerador do aumento de depósitos judiciais, em monta aproximada de R\$ 26.335,00, referenciado como complementação de contrato de garantia com a Empresa Tradener na Devedora **Catálise** em fevereiro/2024;
  - ii. Esclarecer a natureza do saldo de R\$ 26.309,00, a título de “duplicatas descontadas” registrado na Devedora **Eurometals**, e como se dará a liquidação deste passivo;
  - iii. Sobre o gasto registrado como “outras despesas com vendas” no valor de R\$ 74 mil, com o histórico de “transferência entre contas para regularização de salário”, esclarecer a natureza do ajuste.

Data	Evento	Lei 11.101/05
01/10/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
17/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
24/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
23/11/2020	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
14/12/2020	Publicação do 1º Edital no D.O. pelas Devedoras	art. 52, §1º
29/01/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital), adiado para 29/01/2021 por força da r. decisão de fls. 3172/3175	art. 7º, §1º
22/01/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
11/02/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
12/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
22/03/2021	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após prazo para apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
17/05/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
27/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
25/01/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
10/02/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
17/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
18/05/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (90 dias da instalação da AGC)	art. 56, §9º
23/01/2022 (*)	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º
18/07/2022	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
19/12/2022	Prazo para regularização do passivo fiscal, condição resolutive da homologação do PRJ (estendido por mais 60 dias)	
18/07/2024	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas / Eventos não ocorridos

Ana Cristina Baptista Campi



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[rj.catalise@excelia.com.br](mailto:rj.catalise@excelia.com.br)



[/excelia-nossamissaogerarvalor](https://www.linkedin.com/company/excelia-nossamissaogerarvalor)